



**PAULO ROBERTO BENEDITO**

VEREADOR

Rua Raul Rodrigues Neves nº 69

Nova Londrina – Pr

[vereadorpaulobenedito@cmnovalondrina.pr.gov.br](mailto:vereadorpaulobenedito@cmnovalondrina.pr.gov.br)

(44)9.9962-0317



**EXCELENTÍSSIMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR**

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Nº 292 PROTOCOLO Hora: 16:05

Indicação nº 76/2025

21 MAIO 2025

Paulo Roberto Benedito, infra-assinado, Vereador com assento nessa colenda casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência; **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, que estude a viabilidade de implantar o Programa “**Remédio em Casa**”, destinado à entrega domiciliar de medicamentos de uso contínuo para pacientes diabéticos e hipertensos que estejam cadastrados na rede municipal de saúde e possuam residência fixa no município.

**Justificativa.**

A proposta tem como objetivo facilitar o acesso aos medicamentos, principalmente para idosos, pessoas com mobilidade reduzida ou em situação de vulnerabilidade social, garantindo a continuidade do tratamento e evitando agravos à saúde, internações e deslocamentos desnecessários até as unidades de saúde.

Com a entrega regular e monitorada, o programa reforça a atenção primária à saúde, assegura mais dignidade aos pacientes e promove economia aos cofres públicos com a prevenção de complicações clínicas decorrentes do não uso correto da medicação.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para o encaminhamento desta Indicação ao Poder Executivo Municipal, por se tratar de medida de relevante interesse público.

**Nova Londrina, 21 DE MAIO DE 2025**

**PAULO ROBERTO BENEDITO**

**VEREADOR – REPUBLICANOS**

26/05/2025  
VOTOS FAVORÁVEIS  
VOTOS CONTRÁRIOS  
ABSTENÇÕES  
ALTERNÂNCIA